PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N º 039/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.95,

R E S O L V E :

Designar o serventuário **PAULO CÉSAR FERNANDES** para exercer a função de Escrivão Eleitoral da **23ª Zona**, sediada em **ORIZONA -GO.**

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência da Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.